

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete da Presidência

ATOS ADMINISTRATIVOS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

**EDITAL Nº 12/2022 - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AS VAGAS PCD**

O Diretor-Presidente do IPE Saúde, Bruno Queiroz Jatene, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2021 e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. CANDIDATO APTO PARA AS VAGAS PCD

1.1 Considerando as informações constantes no laudo médico apresentado pelo candidato abaixo relacionado, que atendeu às exigências editalícias, decidiu-se por seu enquadramento nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência - PCD como Pessoa Com Deficiência, além do que a deficiência apresentada é compatível com as atribuições essenciais do cargo pleiteado, conforme segue:

NSCRIÇÃO	CARGO/EMPREGO
62801939049-6	ANALISTA DE GESTÃO EM SAÚDE - ÁREA ADMINISTRAÇÃO

2. CANDIDATO INAPTO PARA AS VAGA PCD

2.1 Considerando as informações constantes no laudo médico apresentado pelo candidato abaixo, decidiu-se pelo não enquadramento nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência - PCD, conforme tabela abaixo.

2.2 O candidato que desejar ter conhecimento sobre o teor da decisão da Comissão Especial acerca do indeferimento no enquadramento nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência - PCD, poderá requerê-lo por e-mail para o seguinte endereço de correspondência eletrônica: jamile-freitas@ipesaude.rs.gov.br, contendo o assunto "REQUERIMENTO DO MOTIVO DE INDEFERIMENTO - NOME CANDIDATO", até o dia 08/06/2022.

INSCRIÇÃO	CARGO/EMPREGO
62815948568-5	TÉCNICO DE GESTÃO EM SAÚDE

3. RECURSO DO RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 Do não enquadramento nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência - PCD, o candidato poderá interpor recurso, no prazo de 06/06/22 a 10/06/22, mediante preenchimento de Formulário Online de Recurso do Resultado da Perícia Médica, disponível no site da Fundatec em www.fundatec.org.br, contendo os argumentos que o justificam e os documentos comprobatórios respectivos.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

Bruno Queiroz Jatene,

Diretor-Presidente do IPE Saúde.

BRUNO QUEIROZ JATENE
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
BRUNO QUEIROZ JATENE
Diretor-Presidente
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre
Fone: 5132105656

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de Junho de 2022

Protocolo: **2022000726869**

Publicado a partir da página: **16**